

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Executiva do Conselho de Administração do Fundo de Defesa
dos Direitos do Consumidor

ATA

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021

Quarta Reunião Ordinária do Ano de 2021 do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor - CA/FDDC, realizada no dia 24 de maio de 2021, às 14:00 horas, por videoconferência, nos termos do artigo 2º do Decreto Nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Dr. Marcelo de Souza do Nascimento** (Presidente do CA/FDDC), **Dr. Rogério Oliveira Anderson** (Representante Suplente da Procuradoria Geral do Distrito Federal), **Dra. Débora Limberger** (Representante Suplente da Secretaria de Economia), **Dra. Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira** (Representante Titular do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT), **Dr. Diógenes Faria de Carvalho** (Representante Titular do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor - BRASILCON). Ausentes os Representantes da SEJUS e OAB-DF, visto os processos de designação dos novos membros estarem em andamento. Atingido o quórum mínimo, estão **previstos na pauta do dia os seguintes assuntos:** **1)** Apresentação do relatório e voto da Conselheira relatora representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, alusiva à Prestação de Contas da Secretaria Executiva do Conselho de Administração do FDDC, exercício 2020. E, por conseguinte, deliberação do Colegiado sobre a matéria. Processo SEI 00015-00018054/2020-13; **2)** Agradecimentos aos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB pela ativa e eficiente participação no Órgão de deliberação coletiva; e **3)** Informativos gerais. Passando-se à pauta, **item 01 - Primeiro item da pauta refere-se à Prestação de Contas da Secretaria Executiva do Conselho de Administração do FDDC - CA/FDDC, exercício 2020. A relatora do processo apresentou relatório e voto (doc SEI - 61958400), devidamente inserido nos autos do processo nº 00015-00018054/2020-13,** destacando que referido relatório será considerado como um ponto de partida para as futuras prestações de contas, visto não ter sido localizado na Secretaria Executiva relatório formal de prestação de contas dos anos anteriores. A relatora procedeu com a leitura do relatório e voto pela aprovação da prestação de contas apresentada pela Secretaria Executiva do CA/FDDC, exercício 2020 (doc SEI - 60323339), devidamente inserida nos autos do processo nº 00015-00018054/2020-13, além de votar "*para que seja aprovada, pelo egrégio Conselho, a sugestão para a adoção, pela Secretaria Executiva, das providências indicadas nos itens 5, 6 e 16, e letras "c" e "d", do Parecer Técnico nº 320/21, e item 2.10 do relatório final, no intuito de sistematizar e otimizar a visualização das informações financeiras do Fundo e o incremento da execução orçamentária*". Dr. Marcelo questionou sobre os itens mencionados no voto e foi informado que o Parecer Técnico nº 320/2021 está devidamente inserido nos autos do processo nº 00015-00018054/2020-13 (doc SEI - 61872746). A Secretária-Executiva informou, ainda, que esses itens referem-se a padronização das prestações de contas a serem apresentadas. Passada a palavra aos demais, Representante da PGDF elogiou o trabalho da relatora e votou com a relatora, Representante da SEEC votou com a relatora, Representante do BRASILCON votou com a relatora. **Aprovação da prestação de contas da Secretaria Executiva do CA/FDDC, exercício 2020, por unanimidade.** A Secretária-Executiva agradeceu a colaboração do MPDFT na análise da prestação de contas. Dr. Marcelo também agradeceu pelo apoio do MPDFT e da relatora, na análise da prestação de contas, visto a ausência de um modelo anterior de prestação de contas que pudesse ser utilizado como parâmetro pela Secretaria Executiva. **Item 02** - visto a impossibilidade de participação do antigo Representante da OAB-DF, que participaria como convidado, item restou prejudicado. **Item 03** - Dr. Marcelo informou o andamento dos procedimentos de nomeação dos Representantes da SEJUS e da OAB-DF, e espera que os novos

Representantes participem da próxima reunião. Dr. Marcelo informou também acerca do procedimento de nomeação de um servidor efetivo do Procon-DF no Colegiado, e disse que irá verificar a possibilidade de entrega e análise de currículos de interessados. A reunião foi encerrada às 14:37 horas. Dr. Marcelo agradeceu a presença e colaboração de todos. Nada mais havendo, eu, Gessiane Cristina Barbosa de Faria, conferi a presente ata, que vai assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

Presidente do CA/FDDC

ROGÉRIO OLIVEIRA ANDERSON

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Membro Suplente

DÉBORA LIMBERGER

Secretaria de Estado de Economia

Membro Suplente

JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Membro Titular

DIÓGENES FARIA DE CARVALHO

Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor

Membro Titular

GESSIANE CRISTINA BARBOSA DE FARIA

Secretária-Executiva do CA/FDDC



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira, Usuário Externo**, em 24/05/2021, às 14:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO - Matr.0242398-7, Diretor(a) Geral do Instituto de Defesa do Consumidor PROCON-DF**, em



24/05/2021, às 15:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA LIMBERGER - Matr.0271981-9, Auditora de Controle Interno**, em 24/05/2021, às 15:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Diógenes Faria de Carvalho, Usuário Externo**, em 25/05/2021, às 16:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESSIANE CRISTINA BARBOSA DE FARIA - Matr.0239016-7, Secretário(a) Executivo(a) do Fundo de Defesa do Consumidor**, em 26/05/2021, às 18:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=62494258)
verificador= **62494258** código CRC= **4AE84ED0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Venâncio 2000 - Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Bairro Setor Comercial Sul - CEP 70333-900 - DF

61 3218-7715